



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 48/2025**

São Luis/MA, janeiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7586/2022 e SEI nº 1765/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 796/2022](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da [Portaria GP/TRT16 nº 796/2022](#), os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal;
- II – INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís;
- III – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;
- IV – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- V – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário Tecnologia da Informação e Comunicações (Coordenador);
- VI – MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação (Vice-Coodenador);
- VIII – DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial;
- IX – JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1100, lotado no Setor de Apoio de Segurança da Informação;
- X – VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria;
- XI – CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social; e
- XII – ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico.

Art. 2º. Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 441, de maio de 2024](#).

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 24/01/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0210793** e o código CRC **7BD6C33B**.

